



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1462 DE 22 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente:

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antonio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - Nos termos do inciso III di artigo 4º da Lei nº 1.437 de 22 de dezembro de 2.011, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 586.700,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e setecentos reais)

	02.00.00 – EXECUTIVO		
	02.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	02.01.04 – CONTABILIDADE-TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO		
31	3.3.90.39.00 – 01.123.0032.2.008	Outros Servs terc Pes Jurídica	20.000,00
34	4.6.90.71.99 – 28.843.0000.8.002	Principal Dívida por Contrato	162.000,00
	02.01.06 – RECURSOS HUMANOS		
47	3.3.90.39.00 – 04.122.0034.2.010	Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00
	02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
	02.02.01 – PLANEJAMENTO		
57	3.3.90.30.00 – 04.121.0031.23.007	Material Consumo	3.000,00
	02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	02.03.01 – OBRAS		
69	3.3.90.39.00 – 15.452.0007.2.013	Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00
	02.03.02 – SERVIÇOS MUNICIPAIS		
77	3.3.90.36.00 – 15.452.0007.2.014	Outros Servs Terc Pes Física	15.000,00
78	3.3.90.39.00 – 15.452.0007.2.014	Outros Servs Terc Pes Jurídica	15.000,00
	02.03.03 – LIMPEZA PÚBLICA		
81	3.1.90.13.00 – 15.452.0007.2.015	Obrigações Patronais	5.000,00
84	3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.015	Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00
	02.03.05 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
93	3.3.90.39.00 -15.452.0007.2.017	Outros Servs Terc Pes Jurídica	8.000,00
	02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	02.04.01 – CRECHE		
125	4.4.90.51.00 – 12.365.0014.1.027	CONSTR CRECHE	100.000,00
	02.04.04 – ENSINO REGULAR		
148	4.4.90.52.00 – 12.361.0013.1.022	Veículos	125.000,00
	02.04.05 – FUNDEB		
153	3.3.90.30.00 – 12.361.0016.2.024	Material de Consumo	20.000,00
	02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA LASER E TURISMO		
	02.05.02 - CULTURA		
178	3.3.90.39.00 – 13.392.0020.2.027	Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02.07.01 – AGRICULTURA		
192	3.3.90.36.00 – 20.606.0023.2.030	Outros Servs Terc Pes Física 2.000,00
193	3.3.90.39.00 – 20.606.0023.2.030	Outros Servs Terc Pes Jurídica 3.000,00
02.07.02 – MEIO AMBIENTE		
198	3.3.90.36.00 – 18.541.0028.2.031	Outros Servs Terc Pes Física 20.000,00
04.00.00 – FUNDAÇÃO AMPARO AO ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO - FAEC		
04.01.00 – FUNDAÇÃO AMPARO AO ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO – FAEC		
	3.3.90.30.00 – 27.812.0038.2.037	Material de Consumo 18.700,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		RS 586.700,00

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior, será coberto com recursos da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente :

02.00.00 – EXECUTIVO

02.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.01.04 – CONTABILIDADE-TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO		
26	3.1.90.11.00 – 04.123.0032.2.008	Vencimentos 95.000,00
29	3.2.90.21.00 – 04.123.0032.2.008	Juros s/Dívida por Contrato 5.000,00
30	3.3.90.30.00 – 04.123.0032.2.008	Material de Consumo 12.000,00
33	4.4.90.91.00 – 04.123.0032.8.001	Sentenças Judiciais 10.000,00
02.01.06 – RECURSOS HUMANOS		
44	3.1.90.11.00 – 04.122.0034.2.010	Vencimentos 10.000,00
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
02.02.01 – PLANEJAMENTO		
55	3.1.90.11.00 – 04.121.0031.2.007	Vencimentos 3.000,00
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
02.03.01 – OBRAS		
72	4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.015	Reforma/Ampl Prédios Públicos 20.000,00
02.03.02 – SERVIÇOS MUNICIPAIS		
79	4.4.90.52.00 – 15.452.0007.1.022	Equip/Mat Permanente 30.000,00
02.03.03 – LIMPEZA PÚBLICA		
85	4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.019	Ampl/Compl Uina Recicl Res Sólidos 20.000,00
86	4.4.90.52.00 – 15.452.0007.1.022	Equip/Mat Permanente 5.000,00
02.03.05 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
89	3.1.90.11.00 – 15.452.0007.2.017	Vencimentos 8.000,00
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.04 – ENSINO REGULAR		
146	4.4.90.51.00 – 12.361.0013.1.001	Constr/Ref Quadras EMEF 225.000,00
02.04.05 – FUNDEB		
149	3.1.90.11.00 – 12.361.0016.2.024	Vencimentos 20.000,00
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA LAZER E TURISMO		
02.05.02 – CULTURA		
177	3.3.90.36.00 – 13.392.0020.2.027	Outros Servs Terc Pes Física 20.000,00




Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

	02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	02.07.02 – MEIO AMBIENTE	
195	3.1.90.11.00 – 18.541.0028.2.031 Vencimentos	20.000,00
197	3.3.90.30.00 – 18.541.0028.2.031 Material Consumo	5.000,00
	02.09.00 – PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS	
	02.09.01 – PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS	
215	3.3.90.47.00 – 11.331.0025.2.0135 Obrigações Trib e Contr	50.000,00
	02.10.00 – RESERVA DE CONTINGENCIA	
	02.10.01 – RESERVA DE CONTINGENCIA	
216	9.9.99.99.00 – 99.999.9999.9.999 Reserva de Contingência	10.000,00
	04.00.00 – FUNDAÇÃO AMPARO AO ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO - FAEC	
	04.01.00 – FUNDAÇÃO AMPARO AO ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO – FAEC	
	3.3.90.36.00 – 27.812.0038.2.037 Outros Servs Terc Pes Física	4.900,00
	3.3.90.39.00 – 27.812.0038.2.037 Outros Servs Terc Pes Jurídica	8.000,00
	3.3.90.47.00 – 27.812.0038.2.037 Obrigações Tributárias e Contr	900,00
	4.4.90.52.00 – 27.812.0038.2.037 Equip e Mat Permanente	<u>4.900,00</u>
	TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 586.700,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


José Alcides Rosatti
PREFEITO MUNICIPAL